



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0025298-57.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - IMBITUBA - 2ª VARA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 52/2020 - CGJ

Período da correição: 13-07-2020 a 11-09-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Técnico Judiciário Auxiliar: Arthur Pieper Neto

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Imbituba

Unidade: 2ª Vara

Município integrante: Imbituba

Juiz titular: Welton Rubenich

Chefe de cartório: Maria Claudia Jorge Ferreira Santos

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição Presencial, entre 22-10-2018 e 26-10-2018, Autos n. 0001412-39.2018.8.24.0600.

Competência: Resolução n. 7/2011-TJ: Art. 2º Compete ao Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Imbituba: I - processar e julgar: a) os feitos criminais e as execuções penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); d) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e habeas data); e) as ações acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil) e as previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991); f) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); g) as causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. III - exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios

(art. 93, § 1º, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação na 1ª Vara da comarca de Imbituba, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da 2ª Vara.

A unidade foi incluída na DTR das Execuções Fiscais pela Resolução Conjunta GP/CGJ n. 9/2017.

Entrância: Final.

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	16.135	15.364
Processos em andamento	14.637	14.042
Procedimentos em andamento	1.498	1.322

Observações:

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: julho/2020.

b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: setembro/2020.

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	0	7
Processos do juizado especial criminal	781	742
Processos do juizado especial da fazenda	566	502
Total	1.347	1.251

Observações:

a) Verificação 1 em 09-07-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

b) Verificação 2 em 22-09-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório	4.752	4.234
Observações: a) Verificação 1 em 09-07-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 22-09-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	6.187	5.825
Processos em andamento	6.123	5.763
Procedimentos em andamento	64	62
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: julho/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: setembro/2020.		

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2018	4.420	368,33
Janeiro a dezembro de 2019	4.611	384,25

Janeiro a agosto de 2020	1.533	191,62
<p>Observações:</p> <p>Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.</p>		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	447	331
Quantidade total de processos físicos com o juiz	119	119
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	328	212
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 09-07-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 22-09-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	165	183
<p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.</p> <p>b) Verificação 1 em 06-07-2020. Data da audiência mais longínqua: 16-12-2020.</p> <p>c) Verificação 2 em 22-09-2020. Data da audiência mais longínqua: 03-06-2021.</p>		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2018	7	6
2019	70	70
2020	85	84
Processos conclusos há mais de 100 dias	162	160
Processos conclusos há mais de 365 dias	8	8

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 06-07-2020 (documento n. 4777891).

b) Verificação 2: dados obtidos em 22-09-2020 (documento n. 4912598).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) De 160 processos conclusos há mais de 100 dias, 117 são físicos; de 8 processos conclusos há mais de 365 dias, 8 são físicos cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 30-9-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 (art. 3º, II, “a”) e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* - BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados.

Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2007	10	6
2008	18	15
2009	34	33
2010	10	11
2011	7	5
2012	9	7
2013	16	15
2014	39	36
2015	81	71
2016	110	103
2017	165	134
2018	769	621
2019	5.314	3.844
2020	2.257	2.882
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	8.839	7.783
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	3.174	3.469

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 06-07-2020 (documento n. 4777893).

b) Verificação 2: dados obtidos em 22-09-2020 (documento n. 4912602).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles

existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.

b.3) De 7.783 processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias, 4.949 são físicos; de 3.469 processos sem movimentação em cartório há mais de 365 dias, 2.959 são físicos, cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 30-9-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias	0	3
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 09-07-2020. d) Verificação 2 em 22-09-2020 (documento n. 4912815).		

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	5	65
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	2	9
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	3
Observações:		

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram concluídos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 06-07-2020 (documento n. 4777891).

d) Verificação 2 em 22-09-2020.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos concluídos há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos concluídos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos concluídos há mais de 100 dias (comprovante n. 4912598). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	157	2.151
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	74	468
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	1	56

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 06-07-2020 (documento n. 4777893).

d) Verificação 2 em 22-09-2020.

d.1) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 4912602). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	36	22

Observações:

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 06-07-2020 (documentos ns. 4777895 e 4777898).

b.1) Mandado mais antigo: 13-10-2015.

c) Verificação 2: dados obtidos em 22-09-2020 (documento n. 4912605).

c.1) Mandado mais antigo: 13-10-2015.

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]